

MATRICULA

11.449

FICHA

1

Santos, 23 de maio de 19 80

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Bloco A, de prédio situado à rua Arnaldo de Carvalho, nº 106/108, contendo sala, corredor de circulação, tres dormitórios, terraço voltado para a rua, cozinha, banheiro completo e área de serviço com tanque; confrontando pela frente com o hall de circulação de respetivo pavimento, onde tem sua entrada e com o apartamento nº 11, de um lado com a área de recuo localizada na frente do prédio; de outro lado com o apartamento nº 13 e pelos fundos com a área de recuo lateral esquerda de prédio; possuindo uma área construída total de 104,05mts²., sendo 93,15mts²., de área útil e 10,90mts². de área; pertencendo-lhe uma parte ideal de 49,86mts²., de todo do terreno, cujo terreno esta descrito na especificação condominial arquivada neste cartório. **PROPRIETARIOS** ALVARO NUNES, apresentado e sua mulher OLINDA DOS SANTOS NUNES, de lar, brasileiros, portadores dos RG. nºs. 4.606.170 e 14.547.210, inscritos no CPF/MF sob nº 017.025.568-91, domiciliados em Santos à rua Barão de Paranapiacaba nº 217. **TITULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nºs. 22031, 72455 e 72.454 neste Registro. Santos, 23 de maio de 1980. O escrevente, Armando de S. R. B. da S. O oficial maior, Ruyler Nunes.

R. 1 - 11.449. Santos, 23 de maio de 1980. DOADORES: ALVARO NUNES e sua mulher OLINDA DOS SANTOS NUNES, qualificados na matricula supra. **DONATARIO:** RUYLER NUNES, brasileiro, industrial, portador do RG. 4.192.608 e do CIC-491.071.198-87, casado no regime de comunhão de bens com NADIA LUCIA TAIBO NUNES, domiciliado em Santos, à rua Carlos Gomes, n. 215, apart. 24. **TITULO:** Doação. **FORMA DO TITULO:** Escritura de 16 de maio de 1980, do 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 360, fls. 22. **VALOR:** Cr\$ 851.598,00. O escrevente, Armando de S. R. B. da S. O oficial maior, Ruyler Nunes.

R.2-11.449- Santos, 08 de outubro de 1.981. DEVEDORES:- RUYLER NUNES, industrial e sua mulher NADIA LUCIA TAIBO NUNES, de lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nº 4.192.608 e 11.270.120, domiciliados em Santos, a Rua Arnaldo de Carvalho nº106/108, apto.12, Bloco A, inscritos no CPF. sob nº 491.071.198/87. **CREDORES:-** ASSOCIAÇÃO PREDIAL DE SANTOS, com sede em Santos, a rua Amador Bueno, nº22, CGC.58.197.179/0001-07. **TITULO:-** HIPOTECA. **FORMA DO TITULO:-** Escritura de 29 de setembro de 1.981, do 6º Cartório de Notas de Santos, Lv.729, fls.258. **VALOR:** Cr\$.679.000,00 pagaveis em cotas mensais, das quais a ultima se vencerá no mes de junho de 1.985, esta no valor de 13.720,00 quanto que todas as anteriores, serão iguais e consecutivas de Cr\$...... 15.120,00 cada uma. 10% de pena convencional e as demais condições constantes do titulo. O escrevente habilitado, José Alberto de Souza. O Oficial Maior, Ruyler Nunes.

Av.3- 11.449 - Santos, 22 de julho de 1.985. Fica cancelada a hipoteca objeto do R.2, 11.449, supra, em virtude da quitação dada pela credora ASSOCIAÇÃO PREDIAL DE SANTOS, aos seus devedores RUYLER NUNES e sua mulher NADIA LUCIA TAIBO NUNES, do valor de Cr\$ 679.000 conforme instrumento particular de 3 de julho de 1.985. O escrevente habilitado, José Alberto de Souza. O Oficial Maior, Armando de S. R. B. da S.

AV. 04 - M. 11.449. -
DATA:- 03 de junho de 1.991

(continua no verso)

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o n. 55.022.020.004.

AVERBADO POR: Manoel de Almeida escrevente habilitado.

O OFICIAL: Bel. Nivaldo Lucato de Souza.

R. 05 - M. 11.449. -

DATA: - 03 de junho de 1.991

Pela escritura de 10 de maio de 1.991, lavrada no 10. Cartório de Notas desta cidade de Santos, L. 963, fls. 61, os proprietários RUYLER NUNES e sua mulher NADIA LUCIA TAIBO NUNES, domiciliados em Santos, à Rua Carlos Gomes, no. 210, apt. 24, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 3.000.000,00 - (Valor Venal Cr\$ 4.742.130,86), à VASCO BRUNO DE LEMOS, brasileiro, empresário, portador do RG. n. M-3-450.196-SSP/MG e inscrito no CPF. n. 205.896.548-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MARILENE FERNANDES DE LEMOS, brasileira, do lar, portadora do RG. n. M-1-516.196-SSP/MG, residentes e domiciliados em Santos, à Rua Guilherme Alvaro, n. 81, apartamento n. 54.

REGISTRADO POR: Manoel de Almeida escrevente habilitado.

O OFICIAL: Bel. Nivaldo Lucato de Souza.

R. 06 - M. 11.449. -

DATA: - 01 de outubro de 1.991

Pela escritura de 17 de setembro de 1.991, lavrada no 10. Cartório de Notas de Santos, Lv. 963, fls. 83, os proprietários VASCO BRUNO DE LEMOS e sua mulher MARILENE FERNANDES DE LEMOS, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 3.500.000,00 - (Valor Venal Cr\$ 6.922.962,54), à VANDA MACIEL DE LEMOS, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. n. 13.162.692-SSP/SP e inscrita no CPF. n. 164.226.808-99, residente e domiciliada em São Paulo-SF, à Rua Orisanga n. 256, apartamento n. 32, Vila Mariana.

REGISTRADO POR: José Jobey da Costa escrevente autorizado.

R. 07 - M. 11.449. -

DATA: - 07 de abril de 1.993

Pela escritura de 31 de março de 1.993, lavrada no 10. Cartório de Notas de Santos-SF, Lv. 1034, fls. 16, a proprietária VANDA MACIEL DE LEMOS, viúva, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 335.000.000,00 - (Valor Venal Cr\$ 335.988.576,08), à VASCO BRUNO DE LEMOS, brasileiro, empresário, portador do RG. n. M-3.450.196-SSP/MG e inscrito no CPF. n. 205.896.548-53; casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MARILENE FERNANDES DE LEMOS, brasileira, do lar, portadora do RG. n. M-1.516.196-SSP/MG, residentes e domiciliados em Santos, à Avenida Epitácio Pessoa n. 555, apartamento n. 52.

REGISTRADO POR: José Jobey da Costa escrevente autorizado.

(continua na ficha no. 02)

MATRÍCULA

11.449

FICHA

02

COMARCA DE SANTOS

Santos, 09 de agosto de 19 93

R. 08 - M. 11.449. -
 DATA:- 09 de agosto de 1.993

Pela escritura de 05 de agosto de 1.993, lavrada no 1.º Cartório de Notas de Santos-SP, Lv. 1042, fls. 60, os proprietários VASCO BRUNO DE LEMOS e sua mulher MARILENE FERNANDES DE LEMOS, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$ 400.000,00 (padrão monetário da época) - (Valor Venal CR\$ 953.367,27), à OSWALDO CONTO, brasileiro, empresário, separado judicialmente, portador do RG. n. 348.505-SSP/MS e inscrito no ZPF. n. 603.911.208-59, residente e domiciliado em Santos, à avenida Ana Costa n. 150, apartamento n. 43. -

REGISTRADO POR:- Rosi Jobey da Cruz escrevente autorizado.

R. 09 - M. 11.449.
 DATA:- 04 de fevereiro de 1.994

Pela escritura de 31 de janeiro de 1.994, lavrada no 1.º Cartório de Notas de Santos, Lv. 1.046, fls. 072, o proprietário OSWALDO CONTO, separado judicialmente, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$ 6.000.000,00 - (Valor Venal CR\$ 5.8865.142,04), à LINDBERGH FURLAN, brasileiro, aposentado, RG. n. 28.852.333-7-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n. 033.277.448-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com ALZIRA MARTINS FURLAN, brasileira, do lar, RG. n. 10.930.992-3-SSP/SP, residentes e domiciliados em São Vicente, à rua Calunga n. 134.

REGISTRADO POR:- João Alvaro Furlan Neto escrevente autorizado.

R. 10 - M. 11.449.-
 DATA:- 27 de fevereiro de 1.997

Pela escritura de 10 de janeiro de 1.996, lavrada no 10.º Cartório de Notas de Santos - SP., Lv. 85, fls. 157, os proprietários LINDBERGH FURLAN e sua mulher ALZIRA MARTINS-FURLAN, inscrita no CPF. sob nº 885.088.388-91, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Dr. Cesário Bastos, nº 03, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 30.000,00 - (Valor Venal R\$ 30.146,12), a MARIA DE LOURDES CORRÊA DE CARVALHO, brasileira, do lar, separada consensualmente, portadora do RG. nº 27.771.631-7-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 074.189.388-61, residente e domiciliada em Santos - SP., à Rua Arnaldo de Carvalho, nº 106, apto 12.-

REGISTRADO POR:- Thiago Henrique Vincenzi
 Lucato de Souza, Oficial Substituto

AV. 11 - M. 11.449.-
 DATA:- 25 de setembro de 1.997

Pelo Mandado expedido em 25 de março de 1.997, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Márcio Kammer de Lima, aditado em 12 de setembro de 1.997, pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Swarai Cervone de Oliveira, ambos da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., subscrito pelo Escrivão Diretor do 1.º Ofício Cível da citada Comarca, Mário José Vaz Medeiros, nos autos de ARRESTO, processo nº 1.522/94, que a MASSA FALIDA DA CONPEN EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., move contra VALDEMIR MEDEIROS PETERSEN e

(continua no verso)

MATRÍCULA

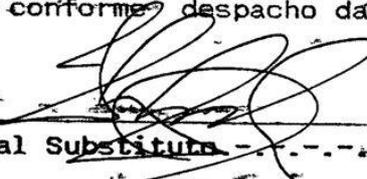
11.449

FICHA

02

VERSO

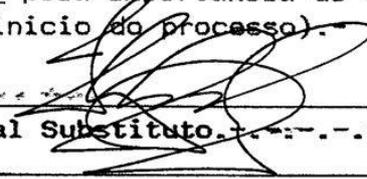
outros, procedo esta averbação, para ficar constando que as alienações do imóvel desta matrícula, registradas sob nos 08, 09 e 10, foram declaradas INEFICAZES, conforme despacho datado de 07 de novembro de 1.996.-

AVERBADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto

R. 12 - M. 11.449.-

DATA:- 25 de setembro de 1.997

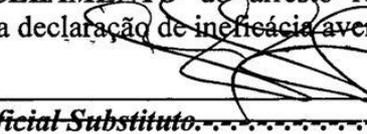
Pelo Mandado referido na averbação no 11, extraído nos autos de ARRESTO, processo no 1.522/94, que a MASSA FALIDA DA CONPEN EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., com sede em Santos - SP., à Rua Euclides da Cunha, no 87, sala 02, Bairro do Gonzaga, inscrita no CGC/MF. sob no 51.101.533/001-09, move contra VALDEMIR MEDEIROS PETERSEN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. no 19.377.635-SSP/SP, inscrito no CPF. sob no 729.922.988-91; LOURDES MARCIA MELLO V. PETERSEN, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. no 9.718.856-SSP/SP, inscrita no CPF. sob no 030.315.338-52, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Senador Feijó, no 514; VASCO BRUNO DE LEMOS; casado com MARILENE FERNANDES DE LEMOS, anteriormente qualificados; RUI AMORIM DE SOUZA MELLO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. no 7.604.691-SSP/SP, inscrito no CPF. sob no 710.109.558-53, residente e domiciliado em Santos - SP., à Prefeito Antenor Buêo, no 601, apto 92; ALCYR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. no 2.041.077-SSP/SP, inscrito no CPF. sob no 072.470.528-72; NILCEIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, administradora, portadora do RG. no 5.556.650-SS/SP, inscrita no CPF. sob no 108.300.118-38; e, MARCELO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. no 15.950.262-SSP/SP, inscrito no CPF. sob no 070.013.138-82, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Av. Presidente Wilson, no 3.035, apto 91, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, FOI ARRESTATO pela importância de Cr\$ 133.880.000,00 (padrão monetário da época do início do processo).

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto

AV. 13 - M. 11.449.-

DATA:- 21 de maio de 2.014

Pelo Mandado expedido em 14 de novembro de 2.013, aditado em 08 de maio de 2.014, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santos - SP., Dr. Paulo Sérgio Mangerona, e por Naila Fernanda Campos, extraído dos autos da ação de Arresto (Processo nº. 0029027-07.1994.8.26.0562 - 1.522/94), que a MASSA FALIDA DA CONPEN EMPREENDIMENTOS S/C. LTDA., move contra VALDEMIR MEDEIROS PETERSEN, e outros, procedo o CANCELAMENTO do arresto registrado sob nº. 12, ficando em consequência CANCELADA a declaração de ineficácia averbada sob nº. 11, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  Bel. Thiago Henrique
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto

MATRÍCULA

11.449

FICHA

03

Santos, 23 de agosto de 2019

AV. 14 - M. 11.449 - DATA:- 23 de agosto de 2.019
 Ref. Prenotação nº. 222.652, de 20 de agosto de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 19/08/2.019 às 19:25:39, pela Vara do 3º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Vicente - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 00103994020188260590), tendo como exequente: **WILMA MARIA DE HOLANDA**, inscrita no CPF. sob nº. 052.587.118-70, e como executados: **ANDERSON ALMEIDA DE CARVALHO**, inscrito no CPF. sob nº. 324.812.708-27; **STEFANI ALMEIDA DE CARVALHO**, inscrita no CPF. sob nº. 381.786.038-29; e, **MARIA DE LOURDES CORREA DE CARVALHO**, inscrita no CPF. sob nº. 074.189.388-61, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Maria de Lourdes Correa de Carvalho, separada consensualmente, anteriormente qualificada, **FOI PENHORADO** em 13/08/2.019, pelo valor de R\$ 25.827,77. Sendo nomeada como depositária, **MARIA DE LOURDES CORREA DE CARVALHO**.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

AV. 15 - M. 11.449 - DATA:- 10 de agosto de 2.021
 Ref. Prenotação nº. 236.577, de 04 de agosto de 2.021.-

Pela Certidão expedida em 04 de agosto de 2.021 as 09:30:10, pelo Juízo do 2º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 00109555820208260562), tendo como exequente **CONDOMINIO EDIFICIO NATAL**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 71.545.313/0001-73, e como executada **MARIA DE LOURDES CORREA DE CARVALHO**, inscrita no CPF. sob nº. 074.189.388-61, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 29 de julho de 2.021, pelo valor de R\$ 24.822,42. Sendo nomeada como depositária **MARIA DE LOURDES CORREA DE CARVALHO**.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

CNS 123745

FICHA

03

MATRÍCULA

11.449